

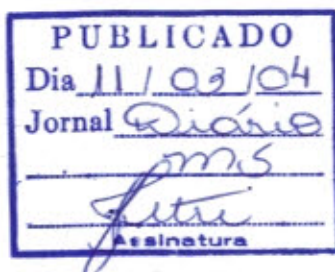


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1070 / 2004

Exonera a Advogada **Frabricia Escorsim**, das funções de Assessora Jurídica do Município, e da outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Advogada **FABRICIA ESCORSIM**, INSCRITA na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, com o nº 6823, do cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Itaquiraí.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2004.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

